



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atas de registro de preço	4
Homologação / Adjudicação	4
Despacho de julgamento	4
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.214, DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
210	020402	10.301.0012.2024	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
231	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoas Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
422	020602	15.452.0018.2041	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
471	020802	13.392.0017.2040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
489	020901	24.131.0021.2003	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	18.000,00
TOTAL GERAL					468.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), conforme anexo único deste decreto, e da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
223	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-190.000,00
234	020402	10.301.0012.2025	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
TOTAL GERAL					-200.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 11 de maio de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.214, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: MAIO)

Entidade: PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

Descrição	Valor
Fonte Grupo 01	TESOURO
Vinc. Grupo 110	GERAL
Vinc. Código 000	GERAL
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	13.748.023,39
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	13.748.023,39
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	9.924.673,80
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	9.924.673,80
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	19.825.137,49
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	19.825.137,49
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,38524
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	27.462.573,46
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	13.748.023,39
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	41.210.596,85
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	29.050.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	12.160.596,85
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	483.775,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	11.676.821,85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº 081/22 – Edital nº 047/22

Pregão nº 013/22

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para presente licitação que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de portaria junto ao aterro sanitário do município de Valentim Gentil/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo XI, do respectivo edital. A Sessão do pregão dar-se-á no dia 24 de maio de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:10 horas. As empresas interessadas em participar da licitação poderão obter informações junto ao setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no e-mail; licitacao@valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 10 de maio de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo nº 082/22 – Pregão nº 030/22 – Edital nº 048/22

Tipo de licitação: menor valor por ITEM

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para Contratação de empresa para fornecimento de sistema especialista em governança na área de tecnologia da informação (inventário de máquinas), para atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 25 de maio de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 10 de maio de 2022. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Assinatura: 10/05/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA

ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.

Vigência: 12 (doze) meses

Pregão Presencial nº 010/22 – Processo nº 069/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/22

Empresa: **AGROBEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 13.544.245/0001-21**

Valor R\$: 330.024,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/22

Empresa: **R. DE O. SANTIL EPI - EPP, CNPJ Nº 97.530.228/0001-25**

Valor R\$: 4.789,20

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Município de Valentim Gentil

Pregão Presencial nº 010/22

Processo nº 069/22

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) AGROBEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 13.544.245/0001-21 vencedor do(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 13 ao 86 ; á empresa R. DE O. SANTIL EPI, CNPJ Nº 97.530.228/0001-25 vencedor do(s) item(ns) 12.

Valentim Gentil, 04 de maio de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Despacho de julgamento

EXTRATO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 004/2022

Processo nº 050/2022

Edital nº 033/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Revitalização e melhorias de infraestrutura na praça da matriz de Valentim Gentil/SP, Convênio nº 100087/2022, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional e o Município de Valentim Gentil. O Município de Valentim Gentil, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 5 de 9

conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas ao certame de que trata a Tomada de Preços acima citada. Licitante vencedora: KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA, CNPJ Nº 11.604.925/0001-68, no valor global de R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais). Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão, finalizando no dia 18 de maio de 2022. Em caso de apresentação de recurso, o prazo de contrarrazões iniciará, em 19 de maio de 2022 com término em 25 de maio de 2022. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados e o inteiro teor desta decisão está disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil: www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2022.

Francisco Carlos Graciano Belém

Presidente da CPL

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 6 de 9

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
AV. EVANGELISTA BARBOSA DE FREITAS, S/N
VALENTIM GENTIL - SP - CEP 15.520-000
E-mail: comtur@valentimgentil.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE VALENTIM GENTIL – ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 10 dias do mês de maio de 2022, às 9h, no auditório da Câmara Municipal, na Avenida Eduardo Vicente número 520, Bairro Centro, nesta cidade de Valentim Gentil, SP. **Pauta da reunião: 1 – Apresentação do projeto Construção de Portal Turístico. 2 – Assuntos gerais.** A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Valentim Gentil, **Antônio Donizette Maranini**, que agradeceu a presença dos membros nesta reunião após final de ano. E agradeceu também ao presidente da Câmara Municipal por ter cedido o espaço para realização da reunião do conselho. Já de início Donizette passou a palavra para o engenheiro Francisco para apresentar o projeto que visa os recursos do DADETUR 2022. Francisco apresentou o projeto de construção de um portal na principal entrada Ramal Antônio Pimentel. Francisco engenheiro da prefeitura disse que a obra corresponde a: **1 – Implantação de paisagismo e iluminação direcionada noturna. 2 – Área de projeção de 88 metros quadrados. 3 – Vão livre de 14 metros de largura e 6 metros de altura. 4 – Viga de travamento com as informações da cidade: Seja bem vindo a Valentim Gentil – Município de Interesse Turístico. 5 – Cobertura articulada em policarbonato e metal estruturado. 6 – Em uma das partes do portal serão instalas figuras alusivas a engrenagens que representam as indústrias e na outra peixes da espécie dourado, para representar o Rio São José dos Dourados, principal atrativo turístico da cidade.** Júnior Medeiros relatou que o projeto é interessante e que precisa ser bem executado. **Adão Rodrigues** comentou que a avenida é a principal via de entrada de Valentim Gentil, o portal será de grande destaque. Donizete perguntou sobre o valor da obra e o engenheiro Francisco disse que a prefeitura precisará de oferecer contrapartida. **Maira** funcionária responsável pelos convênios na prefeitura relatou que tudo precisa estar pronto até o dia 12/05/2022. Francisco respondeu que já está finalizando. **Donizete** lembrou a todos que o Parque Ecoturístico está em obras, a Chopilandia está em obras, a Cidade da Criança está em obras. E o que falta é

2 7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 7 de 9

melhorara a aparência turística da cidade e uma das formas e pensar em portal que sejam convidativos e demonstrem o potencial turístico da cidade. **Donizete** comenta que um importante projeto no parque já está em fase de licitação que e a construção de uma tirolesa. **Vanda** comenta que a cidade merece um portal de qualidade, sempre que vou a cidades turísticas a primeira coisa que vemos são os portais. **Donizete** relembra que o município terá a maior tirolesa da região e que este atrativo de esporte de aventura irá aumentar a renda do local significativamente. **Priscila** comenta que o portal irá trazer mais vida para a entrada da cidade e bem próximo a Secretaria de Turismo. **Valter** fala da importância da sinalização e que as pessoa precisar saber onde fica os atrativos e ao passar pelo portal precisam ser identificadas. Isso vai inibir a ação de vândalos e preservar muito mais o patrimônio público. **Luís do Carmo** comenta que a prefeitura precisa fiscalizar melhor essas obras e se a empresa começar a dar problema já ser notificada logo no início para tentar evitar problemas de atraso. Donizete e o engenheiro **Francisco** apresentaram os critérios que a obra atende referente aos exigidos pelo DADETUR que são: **Critério 1 – Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** Esta avenida é a principal via de acesso do município. Neste ponto estratégico será incrementado um portal temático que já demonstre que Valentim Gentil é uma cidade turística. Na cidade existe um importante polo moveleiro que atrai fluxo de negócios o ano todo. Este projeto terá a finalidade deixar a principal entrada mais atrativa. **Critério 2 – Associação com atrativo turístico do município:** O local onde o projeto será construído é a principal via que dá acesso ao Parque da Cidade – Chopplandia, ao maior Hotel da regional e ao polo industrial que movimenta o turismo d negócios o ano todo. **Critério 3 – Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Uma cidade turística precisa ter estruturas turísticas. Por mais atrativa que Valentim gentil é ainda falta obras que mostrem sua vocação e sua identidade turística. O portal terá a finalidade informativa de que os visitantes estão entrando em um município de interesse turístico identificado na estrutura. Dessa forma as pessoas irão se socializando melhor com o assunto e se apropriando do conceito. **Critério4 – Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** O projeto visa estruturar a principal via de acesso da cidade com a construção de um portal que identifique a vocação turística local. O projeto atende aos objetivos do programa pois visa a melhoria da atratividade de suas vias e atrativos turísticos locais. **Critério 5 – Aderências práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável.** **7 - Energia limpa e acessível:** O projeto contempla a instalação de iluminação solar em pontos estratégicos e com LEDs para o período noturno. **8 - Trabalho decente e crescimento econômico:** O projeto cria novas frentes de trabalho e movimenta o setor da construção civil. **9 - Indústria, inovação e infraestrutura:** O projeto contempla a implantação de uma nova e moderna estrutura com a finalidade de informar que a cidade é turística e tem importante vocação para o turismo de lazer e

Σ ↗



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

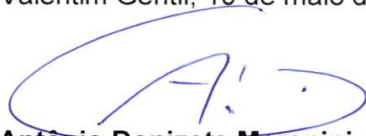
Quarta-feira, 11 de maio de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 8 de 9

ecoturismo. **7 - Parcerias, meios de implementação:** A obra é realizada em parceria com SETURSP e Prefeitura local. **Critério 6 – Contribuição para o desenvolvimento regional:** Valentim Gentil é uma cidade de pequeno porte e com este projeto queremos mostrar para toda região que somos um município de interesse turístico. Da Região Turística maravilhas do Rio Grande, somos a única a ter 2 parques ecológicos e o maior hotel da região. O que falta é mostrara a nossa vocação para quem entra e sai nesta principal via de acesso. O turismo contribui para o desenvolvimento regional, e queremos reforçar está indústria geradora de receita em nosso município através deste portal. **Sobre como a prefeitura irá manter o complexo,** já adianto que despesas de energia, manutenção geral, capina e poda das árvores que serão plantadas fazem parte da manutenção da obra periodicamente. Donizete colocou em votação o projeto de **Construção de Portal Turístico**, que após todos a dúvidas tiradas e esclarecidas foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, foi lida, aprovada e dada como redigida a presente Ata, que vai assinada por mim, Luís do Carmo Pereira, e pelo presidente do Comtur, Sr. Antônio Donizette Maranini. A reunião foi encerrada as 10h45.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2022.


Antônio Donizete Maranini
Presidente do Comtur


Luís do Carmo Pereira
Secretário

